



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 15/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE JORNADA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “A” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica alterado o horário de trabalho da Procuradora Legislativa, que, a partir desta data, passa a ser:

- a) às segundas-feiras, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00;
- b) de terça a quinta-feira, das 08h00 às 12h00;
- c) não trabalha às sextas-feiras, uma vez que já completa sua jornada semanal.

Art. 2.º - Em caso de necessidade do serviço, a servidora poderá ser solicitada em jornada extraordinária, mediante convocação.

Art. 3.º - A Secretaria Legislativa deverá comunicar as alterações ao responsável pelo ponto para os devidos lançamentos.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 31 de outubro de 2023.

33.º Ano da Emancipação Política

31.º Ano da Instalação

**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

